

Nº 2173/2025 – GRUA

Ubá, 09 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa MG

Recebido em: 09/06/25
Tânia do Carmo Silva Claudino
DIRETORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Referência / Assunto: Ofício n.º 198/2025 – Moção de Repúdio

Senhora presidente,

Em atenção ao ofício em referência, a COPASA MG informa, que no que se refere a eventuais interrupções do serviço público de abastecimento, é importante se considerar que os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n.º 129/19 da ARSAE-MG dispõem expressamente sobre a prerrogativa desta concessionária de serviço público em paralisar o sistema sempre que necessário, em situações programadas ou de emergência, sendo desnecessária a publicação de comunicados em relação às interrupções inferiores a 12 (doze) horas.

Veja-se:

Art. 4º O prestador de serviços pode realizar paralisação programada das atividades operacionais mediante as seguintes justificativas:

I – necessidade de efetuar reparos, manutenções preventivas, modificações ou melhorias nos sistemas de abastecimento de água ou soluções alternativas coletivas de abastecimento;

II - quando houver comprometimento do abastecimento de água em condições adequadas de qualidade ou quantidade, que justifique adoção de racionamento, nos termos da Resolução ARSAE-MG nº 68/2015 ou outra que venha a substituí-la;

III – quando houver necessidade de manutenção, pela concessionária de energia elétrica, no sistema elétrico.

Art. 5º O prestador de serviços pode realizar paralisação emergencial quando houver ameaça à integridade de pessoas e bens ou danos decorrentes de situação de emergência.

Art. 6º O prestador de serviços deve registrar e divulgar todas as paralisações dos serviços de abastecimento de água com duração superior a 12 (doze) horas.

Ademais, considerando que nos meses anteriores do corrente ano houveram em Matias Barbosa duas paralisações programadas no fornecimento de energia elétrica, o que poderia gerar interrupção no abastecimento de água na área afetada, e duas paralisações não programadas no fornecimento de energia elétrica que geraram interrupção no abastecimento. Além disso, houve uma interrupção no abastecimento água com duração superior a 12 (doze) horas, devido a um vazamento oculto na rede de distribuição de água tratada.

Ante o exposto, a COPASA MG salienta que trata pontualmente cada comunicação recebida sobre a eventual falta de água, verificando o motivo que culminou naquela reclamação, podendo ser causado por problemas internos do cliente (torneira quebrada, registro fechado, ligação tamponada, ausência de reservatório interno adequado); danos causados por terceiros nas tubulações de distribuição da cidade; interrupções abruptas e sem previsibilidade de retorno no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária responsável; manutenções eletromecânicas nas unidades e manutenções nas redes de distribuição (sanar vazamento existente e substituição de tubulação).

Os relatos de água com coloração se explicam pelo fato de que, após a correção dos vazamentos e retomada do consumo de água pode ocorrer arraste na rede do material que naturalmente fica incrustado na parede da tubulação, sendo que para mitigar este problema pontual, descargas de rede são realizadas.

A qualidade de água da localidade, está em constante monitoramento pelo laboratório da COPASA. Os resultados das análises são apresentados mensalmente no verso das faturas, e apresentam resultados dentro dos limites estabelecidos conforme ANEXO XX - PORTARIA GM/MS N° 888/2021.

Como informado anteriormente, diversas melhorias estão sendo implantadas no sistema de abastecimento de água do município, somando mais de R\$ 1,3 milhão de investimentos na modernização e ampliação da eficiência operacional. Todas as unidades operacionais do sistema de abastecimento de água tratada do município estão sendo reformadas e um sistema de monitoramento remoto dos conjuntos motobombas, medidores de vazão e nível dos reservatórios está sendo implantado, no qual os operadores poderão identificar falhas operacionais em tempo real e solucionar muitos problemas à distância, reduzindo o tempo de resposta e prevenindo interrupções no abastecimento. Tais serviços estão sendo executados seguindo um cronograma de priorização de demandas, esperamos ver os resultados das melhorias em breve.

Por tudo isso, considerando todas as medidas implementadas, a COPASA MG reforça o seu compromisso com a comunidade local e o município de Matias Barbosa.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Publio Reis Pereira
Gerente Regional Ubá